

Portaria nº. 4.117/2014 de 18 de Junho de 2014.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença Maternidade a servidora **Mariana Almeida Falcão Bastos**, inscrita no CPF nº. 013.516.101-04, no cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **11/06/2014 a 08/10/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 18 dias do mês de junho de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.